



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 30/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 28/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 28, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de janeiro de 2028, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO UNIPAMPA

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAINTER)

(...)

Leia-se:

(...)

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO UNIPAMPA

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAINTER)

(...)

Onde se lê:

(...)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do Edital de inscrição para participação no Programa de Gestão e Desempenho para servidores efetivos da Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter), nos termos da Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022.

(...)

Leia-se:

(...)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do Edital de inscrição para participação no Programa de Gestão e Desempenho para servidores efetivos da Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter), nos termos da Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022.

(...)

Onde se lê:

(...)

1.2 A seleção pública será regida por este edital, promovida pela Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), executada pela Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter).

(...)

Leia-se:

(...)

1.2 A seleção pública será regida por este edital, promovida pela Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), executada pela Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter).

(...)

Onde se lê:

(...)

2.3 A definição das atividades que podem ser enquadradas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o período de execução de cada atividade, o regime de execução (parcial ou integral) e a consequente abertura dessas vagas no programa, foram encaminhadas pela Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter) para análise e aprovação da Comissão Permanente designada para acompanhar e avaliar a implementação do PGD, não se configurando opção do servidor isoladamente.

(...)

Leia-se:

(...)

2.3 A definição das atividades que podem ser enquadradas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o período de execução de cada atividade, o regime de execução (parcial ou integral) e a consequente abertura dessas vagas no programa, foram encaminhadas pela Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter) para análise e aprovação da Comissão Permanente designada para acompanhar e avaliar a implementação do PGD, não se configurando opção do servidor isoladamente.

(...)

Onde se lê:

(...)

11.1.2 Se o servidor não realizar 20% das entregas pactuadas ao longo do período de adesão da Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter) ao PGD, nos termos do art. 21 da Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022, considerando a avaliação da justificativa.

(...)

Leia-se:

(...)

11.1.2 Se o servidor não realizar 20% das entregas pactuadas ao longo do período de adesão da Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter) ao PGD, nos termos do art. 21 da Portaria/GR Unipampa nº 1.711, de 30 de setembro de 2022, considerando a avaliação da justificativa.

(...)

Onde se lê:

(...)

11.1.3 Se o servidor não atender 20% dos chamados solicitados ao longo do período de adesão da Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter) ao PGD, considerando a avaliação da justificativa.

(...)

Leia-se:

(...)

11.1.3 Se o servidor não atender 20% dos chamados solicitados ao longo do período de adesão da Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter) ao PGD, considerando a avaliação da justificativa.

(...)

Onde se lê:

(...)

11.1.5 Para o cumprimento do subitem 11.1.4. e 7.5.4. a Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (Daiinter) poderá entrar em contato a fim de testar a comunicação para fins de orientação prévia do servidor.

(...)

Leia-se:

(...)

11.1.5 Para o cumprimento do subitem 11.1.4. e 7.5.4. a Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais (Daiinter) poderá entrar em contato a fim de testar a comunicação para fins de orientação prévia do servidor.

(...)

Bagé, 19 de janeiro de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 19/01/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355534** e o código CRC **C60E4744**.

Referência: Processo nº 23100.000072/2024-18

SEI nº 1355534